



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 025/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 013/2022, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA**, cujo o objeto deste instrumento consiste em serviço de hospedagem por intermédio da ata de registro de preços nº 0086/2021-1, E-Compras, destinado a atender as estadias necessárias à execução das atividades que esta empresa pública promove no Estado do Amazonas e noutros Estados da Federação.

### RESOLVE:

I – Designar os servidores, **ADELSON JULIAO PACHECO**, Matrícula: 000.443-0A, Assistente de Gestão em Turismo, como fiscal Técnico e **HEMILLY JULIA SANTOS CHAGAS**, Matrícula: 000.635-1A, Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 013/2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 17 de março de 2024.

  
**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**  
Presidente da AMAZONASTUR